

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 719/1999

Ementa

CONCEDE À IRMÃ MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA -SRA. DOMENECUCCIA IDA ALEXANDRO O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/10/1999 13/10/1999 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 770/1999 - Autoria: Oraci Gotardo

Status de Vigência

Em vigor

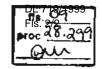
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/99.

Autor: ORACI GOTARDO



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(proc. 28.299)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 719. DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede à Irmã MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA - Sra. DOMENECUCCIA IDA ALEXANDRO o título de "Cidada Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à Irmã MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA - Sra. DOMENECUCCIA IDA ALEXANDRO o título de "Cidada Jundiaiense".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIRAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil

novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POCO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

> WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa